



Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KELY CAMILA ARNOLD

Inscrição: 137

Protocolo: 13138

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 1

Questão: 27

Disciplina: Língua Portuguesa (Agente Administrativo)

Recurso:

RECURSO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO 27

À Banca Examinadora,

Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da Questão 27, que solicita a identificação da alternativa em que a concordância verbal está correta.

O gabarito preliminar aponta a alternativa D como única correta. Entretanto, a alternativa C também apresenta concordância verbal admitida pela norma culta da língua portuguesa, o que torna a questão passível de anulação por apresentar mais de uma resposta correta.

A alternativa C afirma:

> "Fui eu quem resolvi todas as questões propostas durante a avaliação aplicada pelo professor."

Na construção formada por antecedente + pronome relativo quem, a gramática normativa admite duas possibilidades de concordância verbal:

1. Concordância com o pronome quem (3ª pessoa do singular):

Fui eu quem resolveu todas as questões.

2. Concordância com o antecedente do pronome relativo:

Fui eu quem resolvi todas as questões.

Diversos gramáticos reconhecem como correta a concordância do verbo com o antecedente expresso, especialmente quando este é um pronome pessoal. Assim, a forma utilizada na alternativa C não configura erro de concordância verbal.

Por sua vez, a alternativa D também está correta, uma vez que o núcleo do sujeito é o substantivo singular grupo, justificando a forma verbal apresentou.

Dessa forma, a questão apresenta duas alternativas gramaticalmente corretas (C e D), contrariando o princípio da unicidade da resposta em

Recursos

questões objetivas.

Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 27, por apresentar mais de uma alternativa correta.

Termos em que, Pede deferimento.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir:

A questão apresenta fundamento técnico para anulação, pois contém duas alternativas compatíveis com a norma-padrão, comprometendo a unicidade da resposta exigida em questões objetivas.

A alternativa apontada como correta pela banca está, de fato, adequada. Em "Um grupo de pesquisadores apresentou resultados relevantes durante o congresso internacional realizado", o verbo concorda com o núcleo do sujeito, "grupo", substantivo coletivo no singular, observando corretamente a regra de concordância verbal.

Entretanto, a alternativa "Fui eu quem resolvi todas as questões propostas durante a avaliação aplicada pelo professor" também encontra respaldo na gramática normativa. Evanildo Bechara afirma expressamente que, ocorrendo o pronome "quem", o verbo da oração subordinada "vai para a 3.^a pessoa do singular, qualquer que seja o antecedente do relativo, ou concorda com este antecedente", admitindo, portanto, ambas as construções como normativamente corretas. O próprio autor ilustra essa possibilidade com exemplos literários em que o verbo concorda com o antecedente, como "És tu quem me dás rumor à quieta noite", evidenciando que a flexão verbal na primeira ou na segunda pessoa não constitui desvio da norma, mas uma alternativa igualmente legítima.

Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.